OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 002/2023

Ao senhor(a)
NOME: **TAYNA LUIZA QUEIROZ**, portadora do CPF: 125.732.656-25.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 65, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 01 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5109, pelo lado esquerdo com a ROD-MG-050, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 02 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final. , para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 003/2023

Ao senhor(a)
NOME: **MARIA UMBELINA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 550.074.496-87.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 77, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 02 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5110, pelo lado esquerdo com o Lote 01 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 03 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 004/2023

Ao senhor(a)
NOME: **GERSON DONIZETE ALVES**, portador do CPF: 599.922.476-49.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 87, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 03 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5111, pelo lado esquerdo com o Lote 02 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 04 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 005/2023

Ao senhor(a)
NOME: **SILVIA APARECIDA ALVES**, portadora do CPF: 542.380.486-87.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 97, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 04 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5112, pelo lado esquerdo com o Lote 03 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 05 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 006/2023

Ao senhor(a)
NOME: **MARIA DE LOURDES SACRAMENTO BATISTA**, portadora do CPF: 104.197.466-33.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 107, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 05 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5113, pelo lado esquerdo com o Lote 04 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 06 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 007/2023

Ao senhor(a)
NOME: **DIRCEU MOISES DA SILVA**, portador do CPF: 698.362.486-68.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 117, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 06 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5114, pelo lado esquerdo com o Lote 05 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 07 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 008/2023

Ao senhor(a)
NOME: **RAQUEL APARECIDA MARTINS LOURENÇO**, portadora do CPF: 044.010.476-99.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 127, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 07 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5115, pelo lado esquerdo com o Lote 06 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 08 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais,14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 009/2023

Ao senhor(a)
NOME: **MARCIO ROBERTO DA SILVA**, portador do CPF: 932.826.996-20.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 137, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 08 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5116, pelo lado esquerdo com o Lote 07 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 09 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 010/2023

Ao senhor(a)
NOME: **JAIR AMORIM COSTA**, portador do CPF: 100.097.366-20.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 147, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 09 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5117, pelo lado esquerdo com o Lote 08 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 10 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 011/2023

Ao senhor(a)
NOME: **SOLANGE VIEIRA DE SOUZA SANTANA**, portadora do CPF: 745.526.866-15.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 157, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 10 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5118, pelo lado esquerdo com o Lote 09 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 11 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 012/2023

Ao senhor(a)
NOME: **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 995.812.486-68.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 167, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 11 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5119, pelo lado esquerdo com o Lote 10 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 12 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 001/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 013/2023

Ao senhor(a)
NOME: **JUSCELIA MARIA DE SOUZA**, portadora do CPF: 037.826.406-08.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 177, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 12 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5120, pelo lado esquerdo com o Lote 11 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 13 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 014/2023

Ao senhor(a)
NOME: **MARLENE MARIA AMORIM LIMA**, portadora do CPF: 004.502.706-45.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 199, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 01 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5121, pelo lado esquerdo com o Lote 12 – Qd. A1 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 02 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 015/2023

Ao senhor(a)
NOME: **RAQUEL DIAS AMORIM**, portadora do CPF: 874.861.486-68.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 211, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 02 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5122, pelo lado esquerdo com o Lote 01 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 03 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 016/2023

Ao senhor(a)
NOME: **VALDOMIRA BARNABE MELO**, portadora do CPF: 616.854.706-10.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 221, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 03 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5123, pelo lado esquerdo com o Lote 02 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 04 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
____/____/____
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 017/2023

Ao senhor(a)
NOME: **DULCE APARECIDA DA COSTA**, portadora do CPF: 550.068.846-49.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 231, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 04 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5124, pelo lado esquerdo com o Lote 03 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 05 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 018/2023

Ao senhor(a)
NOME: **MARIA MADALENA**, portadora do CPF: 498.703.946-04.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 241, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 05 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5125, pelo lado esquerdo com o Lote 04 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 06 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
de Itaú de Minas

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 019/2023

Ao senhor(a)
NOME: **RONY GOMES CINTRA**, portador do CPF: 363.858.326-00.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 251, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 06 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5126, pelo lado esquerdo com o Lote 05 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 07 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 020/2023

Ao senhor(a)
NOME: **VALTER PEDRO RIBEIRO**, portador do CPF: 498.705.136-20.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 261, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 07 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5127, pelo lado esquerdo com o Lote 06 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 08 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 021/2023

Ao senhor(a)
NOME: **XXXXXXXXXXX**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, XXX, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 08 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-XXXX, pelo lado esquerdo com o Lote 07 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 09 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 022/2023

Ao senhor(a)
NOME: **REIS FIRMINO FERREIRA**, portador do CPF: 004.538.326-01.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 281, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 09 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5129, pelo lado esquerdo com o Lote 08 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 10 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 023/2023

Ao senhor(a)
NOME: **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF: 498.700.176-49.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 291, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 10 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5130, pelo lado esquerdo com o Lote 09 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 11 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 024/2023

Ao senhor(a)
NOME: **WALDIR DOS REIS SILVA**, portador do CPF: 065.702.378-70.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 301, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 11 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5131, pelo lado esquerdo com o Lote 10 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 12 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 025/2023

Ao senhor(a)
NOME: **SILVANE APARECIDA DA SILVA E OUTROS**, portador do CPF: 004.223.236-83.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 311, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 12 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5132, pelo lado esquerdo com o Lote 11 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 13 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 026/2023

Ao senhor(a)
NOME: **RAFAELA CRISTINA SILVA MARTINS**, portador do CPF: 124.139.646-90.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 321, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 13 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5133, pelo lado esquerdo com o Lote 12 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 14 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 027/2023

Ao senhor(a)
NOME: **TANIA APARECIDA ALVES**, portador do CPF: 068.966.216-56.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 331, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 14 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5134, pelo lado esquerdo com o Lote 13 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 15 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 030/2023

Ao senhor(a)
NOME: **JOAQUIM JOSÉ MACIEL DO REGO**, portador do CPF: 176.325.793-20.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 377, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 01 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5137, pelo lado esquerdo com o Lote 16 – Qd. A2 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 02 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17/11/23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 002/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 031/2023

Ao senhor(a)
NOME: **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, portador do CPF: 499.349.964-72.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 389, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 02 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5138, pelo lado esquerdo com o Lote 01 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 03 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 032/2023

Ao senhor(a)
NOME: **PAULO CESAR MARTINS**, portador do CPF: 561.209.236-91.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 399, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 03 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5139, pelo lado esquerdo com o Lote 02 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 04 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 033/2023

Ao senhor(a)
NOME: **MARIETA PEREIRA NASCIMENTO**, portador do CPF: 110.917.808-54.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 409, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 04 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5140, pelo lado esquerdo com o Lote 03 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 05 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 034/2023

Ao senhor(a)
NOME: **GILSON ANTONIO PASSOS**, portador do CPF: 441.412.386-00.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 419, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 05 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5141, pelo lado esquerdo com o Lote 04 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 06 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 036/2023

Ao senhor(a)
NOME: **DEVANIR PINHAL**, portador do CPF: 081.482.408-09.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 439, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 07 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5143, pelo lado esquerdo com o Lote 06 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 08 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 037/2023

Ao senhor(a)
NOME: **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, portador do CPF: 082.044.046-97.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 449, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 08 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5144, pelo lado esquerdo com o Lote 07 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 09 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17/11/23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 038/2023

Ao senhor(a)
NOME: **MARCOS LOPES RIBEIRO**, portador do CPF: 624.267.106-91.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 449, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 09 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5145, pelo lado esquerdo com o Lote 08 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 10 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17/11/23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 039/2023

Ao senhor(a)
NOME: **APARECIDA TEREZA DE AMORIM**, portador do CPF: 271.716.716-15.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 469, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 10 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5146, pelo lado esquerdo com o Lote 09 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 11 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 040/2023

Ao senhor(a)
NOME: **TANIA APARECIDA DA SILVA**, portador do CPF: 071.807.916-79.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 521, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 11 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5147, pelo lado esquerdo com o Lote 10 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 12 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 041/2023

Ao senhor(a)
NOME: **GISLANE OLIVEIRA SANTOS COSTA**, portador do CPF:039.596.446-63.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 531, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 12 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5148, pelo lado esquerdo com o Lote 11 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 13 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17/11/23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 042/2023

Ao senhor(a)
NOME: **LUZIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA**, portador do CPF: 957.007.816-20.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 541, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 13 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5149, pelo lado esquerdo com o Lote 12 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o Lote 14 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final.
, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
17 / 11 / 23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO

Oficio nº 003/2023

Itaú de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.
Ref: Processo Administrativo REURB 01/2023
Processo Nº - 044/2023

Ao senhor(a)
NOME: **ROSIMEIRE MOURÃO**, portador do CPF: 150.726.968-47.
ENDEREÇO: Rua Margarida de Oliveira, 561, Morada do Sol, Itaú de Minas – MG, CEP 37.975-000.
Senhor(a) proprietário(a)/posseiro(a) confrontante no núcleo em regularização.

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 01/2023, **dos Lotes 01 a 12 da Quadra A2, dos Lotes 01 a 16 da Quadra A2 e dos Lotes 01 a 15 da Quadra A3, a qual tem a área de 8.960,00 m²** localizadas no bairro morada do Sol.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis: 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150 e 5151 do CRI da Comarca de Pratápolis.

Como o imóvel de vossa senhoria caracterizado como Lote 15 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, M-5151, pelo lado esquerdo com o Lote 14 – Qd. A3 – Conj. Hab. Morada do Sol, pelo fundo com a ROD-MG-050, pelo lado direito com o ROD-MG-050 e pela frente com a rua Margarida de Oliveira, é confrontante INTERNO à área demarcada pela formação do núcleo na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6o da Lei no 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final. , para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titular sobre o imóvel objeto.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchiolli, Nº 340, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou firmar anuência expressa.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas

PREFEITO
NORIVAL FRANCISCO LIMA
ITAÚ DE MINAS - MG

PUBLICADO EM
14/11/23
PREF. MUN. DE ITAÚ DE MINAS